



RECEBIDO em 22/11/92
RECEBIDO em
ARQUIVADO em
ARC
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.798..... E M E N T A : - DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA E
DE 10 DE novembro..... DE 1.992 ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
REG. LIVRO..... FLS.....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de Praça PEDRO BARBOSA DA SILVA, a praça recém construída na subida do Horto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 1.992.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL